PORTARIA N.º 4.744, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Interrompe férias regulamentares do servidor José Geraldo de Sousa Ramos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a necessidade de implantação da 2ª fase do E-social com data prevista para transmissão de dados em 22 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir do dia 25 de março de 2021 o gozo das férias regulamentares do servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria III, no interesse do serviço, ficando a critério deste a escolha de nova data para a devida compensação.

Parágrafo único. A interrupção de que trata este artigo é com a devida anuência do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.744, de 25/3/2022)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral